



# ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EXTERNO

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)

De acordo com o disposto na Lei n. 11.788/2008 e na Resolução CONSEPE/UFPB n. 16/2015.

Ao \_\_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, na cidade de João Pessoa, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

### 1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

<b>1.1 Razão social:</b> Universidade Federal da Paraíba	<b>1.2 CNPJ:</b> 24.098477/0001-10
<b>1.3 Endereço:</b> Cidade Universitária, Campus I - Prédio da Reitoria, João Pessoa – PB, CEP 58.059-900.	<b>1.4 Telefone:</b> (83) 3216-7200 (83) 3216-7383
<b>1.5 Representada por:</b> Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz	<b>1.6 Cargo:</b> Reitor

### 2. UNIDADE CONCEDENTE (Local de Estágio)

<b>2.1 Razão social:</b>	<b>2.2 CNPJ:</b>
<b>2.3 Endereço:</b>	<b>2.4 CEP:</b>
	<b>2.5 Telefone:</b> (__)-____-____
<b>2.6 Setor da empresa onde será realizado o estágio:</b>	
<b>2.7 Supervisor do estágio (funcionário/servidor da empresa):</b>	
<b>2.7.1 Formação profissional (área do curso de origem do estagiário):</b>	
<b>2.7.2 E-mail:</b>	

### 3. ESTAGIÁRIO(A):

<b>3.1 Nome:</b>		
<b>3.2 Curso:</b>	<b>3.3 Matrícula:</b>	<b>3.4 Período em andamento:</b> __º
<b>3.5 Endereço:</b>		
<b>3.6 CEP:</b>	<b>3.7 Telefone residencial:</b> (__)-____-____	<b>3.8 Celular:</b> (__)-____-____
<b>3.9 E-mail:</b>		

Celebram entre si este **Termo de Compromisso de Estágio**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições relacionadas, explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM, estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

#### CLÁUSULA 1ª

Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no CONVÊNIO DE ESTÁGIOS, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA- UFPB, a UNIDADE CONCEDENTE da qual o(a) ESTAGIÁRIO(A) é aluno(a), consubstanciando a interveniência da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM, estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO;

### 4. Convênio de Estágio (Dados em "www.proplan.ufpb.br" – link "CODECON")

<b>4.1 Número:</b>	<b>4.2 Início da vigência:</b> __/__/__	<b>4.3 Término da vigência:</b> __/__/__
--------------------	--	---

#### CLÁUSULA 2ª

Fica comprometido entre as partes que:

### 5. Características do Estágio

<b>5.1 Nome da disciplina:</b>	<b>5.1.1 Código:</b>	<b>5.1.2 Carga horária:</b>	<b>5.1.3 Créditos:</b>
<b>5.2 Início do estágio:</b> __/__/__	<b>5.3 Término do estágio:</b> __/__/__	<b>5.4 Horário(s) do estágio:</b> __hs às __hs e/ou _____	<b>5.5 Carga horária semanal:</b> __ horas
<b>5.6 Professor orientador do estágio:</b>			<b>5.6.3 Matrícula SIAPE:</b>
<b>5.6.1 Formação profissional (área do curso de origem do estagiário):</b>			
<b>5.6.2 E-mail:</b>			



## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EXTERNO

- a) acesso por matrícula, conforme disposto no Regimento Geral da UFPB;
- b) a jornada de atividades em ESTÁGIO compatibilizar-se-á com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) nos períodos de férias escolares, a jornada de ESTÁGIO será estabelecida de comum acordo entre o (a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE;
- d) este *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO* poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita;
- e) a unidade concedente poderá pagar ao estagiário, bolsa-auxílio e vale-transporte, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### CLÁUSULA 3ª

Constitui motivos para a **INTERRUPÇÃO DA VIGÊNCIA** do presente *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO*:

- I - A conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula;
- II - O não cumprimento do convencionado neste *TERMO DE COMPROMISSO*.

### CLÁUSULA 4ª

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE nos termos do que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 11.788/25/09/2008.

### CLÁUSULA 5ª

No desenvolvimento do Estágio Curricular Obrigatório, caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- a) providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes-estagiários, com cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- b) No desenvolvimento do estágio o (a) estudante terá a cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais proporcionada pela Seguradora \_\_\_\_\_, de conformidade com o que preceitua o artigo 9º - Parágrafo único, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- c) indicar um professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário (Cláusula 2ª, campo 4.4).

### CLÁUSULA 6ª

No desenvolvimento do ESTÁGIO, caberá à **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO**:

- a) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto da Profissão ao qual seu Curso se refere;
- b) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) designar um SUPERVISOR LOCAL, na área de formação do(a) estagiário(a) (Campo 2.7);
- d) comunicar à Coordenação do Curso ou à Coordenação de Estágio do Curso a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO*.

### CLÁUSULA 7ª

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**:

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) comunicar à Coordenação do Curso ou à Coordenação de Estágio do Curso, qualquer feito relevante sobre seu ESTÁGIO;
- d) elaborar e entregar à Coordenação de Curso e à Unidade Concedente relatório(s) sobre seu ESTÁGIO (no mínimo semestralmente), na forma, prazo e padrões estabelecidos no PAE – Plano de Atividades de Estágio.

### CLÁUSULA 8ª

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça do Trabalho na Paraíba, para dirimir qualquer questão que se originar deste *TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE* e que não possa ser revogada amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste *TERMO DE COMPROMISSO*, as partes assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor, cabendo a 1ª à UNIDADE CONCEDENTE, a 2ª ao (à) ESTAGIÁRIO(A), a 3ª à COORDENAÇÃO DO CURSO OU COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO e a via 4ª a COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA.

João Pessoa, \_\_ / \_\_ / \_\_

\_\_\_\_\_  
**Estagiário(a)**  
(assinatura)

\_\_\_\_\_  
**Concedente (Local do estágio) – Supervisor do Estágio**  
(assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Coord. do Curso ou Coord. de Estágio do Curso**  
(assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Coord. de Estágio e Monitoria – CEM/PRG**  
(assinatura e carimbo)